DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 9
Extrato 9
Outros atos 9

Poder Legislativo 10
Atos Administrativos 10
Editais de notificação 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
Av. Prefeito Antônio Alcíno Vidotti, 456 - Centro - Tel.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

DECRETO N.º 1658 De 25 de Abril de 2023.

Regulamenta o valor da terra nua no município de Suzanápolis SP, para fins de calculo de ITR – Imposto Territorial Rural.

José Luiz Gava, Prefeito Municipal de Suzanápolis , Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o valor venal da terra nua, por hectare (há) para efeitos de cálculo de ITR – Imposto Territorial Rural, como segue abaixo.

Ano	Lavoura aptidão Boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem plantada	Silvicultura Ou pastagens naturais	Preservação Da fauna ou flora
2022	29.821,42	26.919,81	---------	---------	---------	23.789,33

Art. 2º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Suzanápolis SP, 25 de Abril de 2023,.

José Luiz Gava
Prefeito Municipal

Casa da Agricultura de Suzanápolis
Escritório de Desenvolvimento Rural de Andradina
Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Rua 21 de Abril, 571 - Centro - **Fone: (18) 3706-1338** - CEP 15380-000 - Suzanápolis - SP
Departamento Agrícola - Engº Agronomo

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

O presente laudo técnico de avaliação de terras tem por objetivo levantar o Valor de Terra Nua (VTN) do Município de Suzanápolis-SP.

1. METODOLOGIA PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA – VTN

1.1 Considerações Gerais

A metodologia de avaliação utilizada para determinar o valor unitário da terra em Suzanápolis - SP foi estabelecida conforme as características de mercado no ano de 2022.

Esses valores praticados são valores médios (R$/ha) de acordo com produtores rurais, corretores de imóveis rurais e na página eletrônica do Instituto de Economia Agrícola do Estado de São Paulo – IEA (Consulta no segundo semestre 2022), órgão responsável pelas pesquisas da secretaria da agricultura do Estado de São Paulo e Valores Praticados nas Guias de ITBI no ano de 2022.

Os preços médios pesquisados poderão servir como um referencial para o município, não como valor mínimo ou máximo, tendo em vista que cada propriedade rural tem suas características próprias quanto ao tamanho, localização, vias de acesso, topografia, hidrografia, tipo de solo, capacidade de uso, grau de mecanização entre outros fatores. Assim sendo o valor de Terras Agrícolas pesquisado são os valores referenciais que compreendem um valor médio geral para o município, não tendo como base uma determinada região.

1.2 Conceitos

É importante a definição de alguns conceitos básicos, pois esclarece as etapas de pesquisa do trabalho, homogeneização, fixação dos valores e avaliação. Todo imóvel analisado possui alguns diferenciais que implicam diretamente em seu

Casa da Agricultura de Suzanápolis
Escritório de Desenvolvimento Rural de Andradina
Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Rua 21 de Abril, 571 - Centro - **Fone: (18) 3706-1338** - CEP 15380-000 - Suzanápolis - SP
Departamento Agrícola - Engº Agronomo

maior ou menor valor, caso estas sejam valorizados ou desvalorizados respectivamente.

Diversos fatores podem ser analisados em um imóvel quanto a sua avaliação de mercado, sendo os mais comuns e facilmente mensuráveis:

-Acessibilidade;

-Distância ao núcleo urbano ou centro consumidor;

-Nível de manejo;

-Uso de aptidão agrícola dos solos

1.2.1 Acessibilidade

Diversos fatores influenciam direta ou indiretamente na valorização de um imóvel rural.

Um destes fatores é a classe de acesso á propriedade, que pode ser indicado de cinco maneiras distintas, avaliadas sob o ponto de vista da sua construção, conservação e manutenção.

Ótima: imóveis servidos por rodovias pavimentadas.

Muito Boa: imóveis servidos por rodovias não asfaltadas, porém com ótima faixa de rolamento, ótima visibilidade, sem aclives acentuados e com manutenção constantes de órgãos estaduais e municipais.

Boa: servidos por rodovias cascalhadas ou não, com boa faixa de rolamento, mas com limitações quanto á largura aclives e manutenção.

Regular: estradas construídas espontaneamente, sem nenhum anteprojeto ou projeto, restritas ao tráfego de veículos leves, denominadas Estradas Rurais, com boas trafegabilidades durante todo o ano.

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 1/2

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230230611664

1. Responsável Técnico

RICARDO LUIZ DE SOUZA RODRIGUES
Título Profissional: **Engenheiro Agrônomo**
RNP: **2606898028**
Registro: **5062895299-SP**
Empresa Contratada:
Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Suzanápolis** CPF/CNPJ: **59.764.944/0001-88**
Endereço: **Avenida Prefeito Antônio Alcino Vidotti** N°: **456**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **Suzanápolis** UF: **SP** CEP: **15380-000**
Contrato: Celebrado em: **19/04/2023** Vinculada à Art n°:
Valor: R$ **1,00** Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Núcleo Rural Zona Rural** N°:
Complemento: Bairro:
Cidade: **Suzanápolis** UF: **SP** CEP: **15380-000**
Data de Início: **19/04/2023**
Previsão de Término: **19/04/2023**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Rural** Código:
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Suzanápolis** CPF/CNPJ: **59.764.944/0001-88**

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração 1	**Laudo**	**de aptidão agrícola do uso do solo**	**327,00000**	**quilômetro quadrado**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo Técnico de Avaliação - VTN (Valor de Terra Nua)

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 2/2

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO E REGIÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Suzanápolis 20 de ABRIL de 2023
Local data

RICARDO LUIZ DE SOUZA RODRIGUES - CPF: 327.376.848-70

Prefeitura Municipal de Suzanápolis - CPF/CNPJ: 59.764.944/0001-88

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ **96,62** Registrada em: **19/04/2023** Valor Pago R$ **96,62** Nosso Numero: **28027230230611664** Versão do sistema

Impresso em: 20/04/2023 13:17:58

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.985.017/0001-77
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1059
Pinheiros - São Paulo-SP
CEP: 01452-920
SAC: 0800-0171811

Pagador
RICARDO LUIZ DE SOUZA RODRIGUES

CPF/CNPJ
327.***.***-70

Registro
5062895299

Linha Digitável
00190.00009 02802.718029 31020.726175 1 93340000009662

Nro Carrinho
6887171

Nosso Número
28027180231020726

Data Emissão
19/04/2023

Data Vencimento
28/04/2023

Valor
R$ 96,62

IMPRIMIR E ANEXAR O RESPECTIVO EXTRATO DE RECEITA A ESTE BOLETO. DEPÓSITOS/TRANSFERÊNCIAS NÃO SERÃO ACEITOS PARA QUITAÇÃO DE BOLETOS. PIX SOMENTE PELO QR CODE

Pague também com PIX

ESCANEIE O QRCODE PARA PAGAR

Detalhes da Cobrança

NRO LOCALIZADOR DA ART: LC33520375 2023 1/1 R$ 96,62

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02802.718029 31020.726175 1 93340000009662

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Data de Vencimento
28/04/2023

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONO DO E CPF/CNPJ: 60.985.017/0001-77

Agência/Código do Beneficiário
6887171

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
19/04/2023	28027180231020726	DS	N	19/04/2023

Nosso-Número
28027180231020726

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
28027180231020726	17	R$		

(=) Valor do Documento
R$ 96,62

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

CREASP: 5062895299
BOLETOS EMITIDOS APOS AS 22H, PAGAR APOS AS 8H DO DIA UTIL SEGUINTE.
A QUITACAO DO TITULO OCORRERA APOS A COMPENSACAO BANCARIA.
DEPOSITO/TRANSFERENCIA NAO SERAO ACEITOS PARA QUITACAO.
PAGAMENTO A MENOR IMPLICA INADIMPLENCIA.
NAO PAGAR APOS O VENCIMENTO.

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
RICARDO LUIZ DE SOUZA RODRIGUES - CPF/CNPJ: 327.***.***-70
RUA XICO XAVIER 4716 JARDIM PRIMAVERA - PALMEIRA D'OESTE - SP - CEP 15720000

Código de Baixa

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

Santander

Internet Banking Empresarial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS **Agência:** 0132 **Conta:** 450001143

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >
Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONO DO EST S PAULO	**19/04/2023**	**R$ 96,62**	**R$ 96,62**

00190.00009.02802.718029.31020.726175.1.93340000009662

Instituição Financeira Favorecida **001 - BCO DO BRASIL S A**	CPF/CNPJ Beneficiário Final **00.000.000/0000-00**	CPF/CNPJ Beneficiário Original **60.985.017/0001-77**
Razão Social Beneficiário Original **CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONO DO EST S PAULO**	Nome Fantasia Beneficiário Original **CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONO DO E**	CPF/CNPJ Pagador Original **327.376.848-70**
Nome Pagador Original **RICARDO LUIZ DE SOUZA RODRIGUES**	CPF/CNPJ Pagador Efetivo **59.764.944/0001-88**	Razão Social Pagador Efetivo **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS**
Data de Vencimento **28/04/2023**	Valor Nominal **96,62**	Valor Pago **0,00**
Encargos **0,00**	Desconto **0,00**	Valor Total a Cobrar **0,00**
Data / hora da transação: **19/04/2023 13:07:35**	Autenticação **IBECC643E8C10FE4670B58E**	

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank 1/1

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2023
PROCESSO N.º 024/2023

Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços é a **futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços com profissional "Protético", para fins de confecção de próteses dentárias totais e parciais removíveis superiores e inferiores, para atender a demanda de pacientes do setor odontológico na Unidade Básica de Saúde de Suzanápolis/SP, consoante portaria nº 1.825 de 24 de agosto de 2012, conforme edital e seus anexos.**

Fornecedor: O. D LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA LTDA
CNPJ: 05.290.666/0001-45 Inscrição Estadual: Isento
Endereço: Rua Siqueira Campos, nº 298, Bairro: Jardim São Paulo, CEP: 07110-110, Guarulhos-SP
Fone: (11) 2442-7808 **Responsável:** Oriovaldo Delfino
RG nº 95516664 **CPF nº.** 681.539.028-49

Item Adjudi-Cado X	Especificação/Marca e Fabricante	Unidade	Qtd. Peça prevista Mensalmente	Qtd. Peça prevista Anualmente	Valor Unitário (R$)	Valor Total anual (R$)
1	Confecção de Próteses Dentárias Totais (maxilar e mandibular), com modelos em gesso a serem enviados. - Prótese Total (superior e/ou inferior) Fases: Trabalho de confecção de prova funcional, base de prova com rolete de cera, montagem dos dentes, acrilização, acabamento e polimento da peça.	PÇ	De 20 até 50 Próteses	Até 600	R$ 350,00	R$ 210.000,00
2	Confecção de Prótese Parcial Removível (maxiliar e mandibular) - Prótese Parcial Removível (superior e/ou inferior) Fases: Confecção de armação metálica, confecção de plano de cera na armação metálica, montagem dos dentes, acrilização, acabamento e polimento da peça.	PÇ	De 20 até 50 Próteses	Até 600	R$ 390,00	R$ 234.000,00
TOTAL R$ 444.000,00						

Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços é de 12 **(doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, ou seja, de 24 de Abril de 2023 até 23 de Abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis, 24 de Abril de 2023
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito municipal

.....

Outros atos

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023 – PROCESSO N.º 018/2023. O Município de Suzanápolis/SP torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, o Município dará prosseguimento ao Processo Licitatório nº 018/2023 – Tomada de Preços nº 002/2023, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na execução de Obras de Engenharia em especial na CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a ser edificado na Rua Duque de Caixas nº 835 – Centro, nesta cidade de Suzanápolis/SP, conforme Peças Técnicas elaboradas por parte do Engenheiro Civil desta Municipalidade e condições constantes no edital e seus anexos**, realizando sessão pública de abertura do envelope de proposta das empresas habilitadas no referido Processo, no dia 26/04/2023 às 13:30hs, no setor de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, localizado na Av. Prefeito Antonio Alcino Vidotti, 456 – Bairro Centro – Suzanápolis 25 de Abril de 2023. Agnaldo Aielo Ribeiro – Presidente da Comissão de Licitações.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

ESCOLA DO LEGISLATIVO SUZANÁPOLIS

ANEXO I - FICHA CADASTRAL DOCENTE COLABORADOR

DADOS PESSOAIS	
Nome Completo: _____	
Nacionalidade: ( ) Brasileiro(a) ( ) Estrangeiro(a): _____	
Documento de Identificação: ( ) R.G. ( ) Passaporte ( ) CNH ( ) RNE ( ) Entidade Classe Nº do Documento:_____ Órgão Emissor:_____ Data de Emissão:_____/____/_____	
CPF nº:_____(obrigatório para brasileiros ou estrangeiros residentes)	
ENDEREÇO E CONTATOS	
Rua/Av./Estrada/Praça: _____	
Bairro: _____	
Cidade: _____ U.F. _____ C.E.P.: _____-_____	
Telefone 1: ( ) _____	Telefone 2: ( ) _____
Email principal: _____	
Email alternativo: _____	
End. Curriculo Lattes:_____	
FORMAÇÃO / TITULAÇÃO	
Doutorado em:	Conclusão:
Mestrado em:	Conclusão:
Especialização em:	Conclusão:
Graduação em:	Conclusão:
OUTRAS INFORMAÇÕES	
Assinale a(s) área(s) na(s) qual(is) você tem experiência e interesse de atuação em atividades formativas na Escola do Parlamento	
( ) Administração	( ) História
( ) Contabilidade	( ) Pedagogia
( ) Assistência Social	( ) Políticas Públicas
( ) Ciência Política	( ) Sociologia
( ) Comunicação Social	( ) Antropologia
( ) Direito	( ) Outra:_____

Local e data,_____.

_____
Assinatura

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

ESCOLA DO LEGISLATIVO
SUZANÁPOLIS

ANEXO II

TERMOS DE DECLARAÇÃO

Eu_____, residente e domiciliado (a) em_____, inscrito (a) no CPF sob o nº_____:

DECLARO, para fins de direito:

1. Sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para credenciamento junto ao Cadastro Permanente da Escola do Legislativo são verdadeiros e autênticos;

2. Estar ciente de que as aulas da Escola do Legislativo podem vir a ser gravadas e reproduzidas na página oficial da Câmara de Vereadores, no Facebook, no canal da Escola do Legislativo no Youtube e demais mídias e redes sociais, bem como transmitidas em tempo real por streaming, e *autorizo* o uso e veiculação de imagem e vídeo relacionados às atividades que integram a programação do evento;

3. Dispensar a percepção de honorários para ministrar como palestrante quaisquer eventos a ser realizado nas dependências da Câmara de Vereadores de Suzanápolis-SP, tanto no formato presencial ou EAD, pela Escola do Legislativo ;

4. O material utilizado e/ou disponibilizado aos participantes é de minha exclusiva responsabilidade, o qual deve enviar à Secretaria da Escola do Legislativo com antecência de 48 (quarenta e oito) horas do horário agendado para o início da atividade, autorizando a Escola do Legislativo a sua reprodução e utilização.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Suzanápolis-SP, ** de *********de 2023.

_____

Assinatura

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44
ESCOLA DO LEGISLATIVO
SUZANÁPOLIS

EDITAL N° 001/2023

EDITAL DE CREDENCIAMENTO CONTÍNUO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR INTERESSADOS EM COMPOR O CADASTRO PERMANENTE PARA ATIVIDADES DOCENTES COLABORATIVAS NA ESCOLA DO LEGISLATIVO DE SUZANÁPOLIS-SP.

A Presidencia e Diretoria, da Escola do Legislativo da Câmara de Vereadores de Suzanápolis, no uso de suas funções e atribuições, torna público o Edital de Credenciamento de profissionais de nível superior interessados em compor o cadastro permanente para atividades docentes colaborativas a serem definidas.

1. Do Credenciamento.

1.1- O credenciamento contínuo regido por este edital visa compor o Cadastro Permanente da Escola do Legislativo, com profissionais portadores de diploma de nível superior e atuação/experiência comprovada nas áreas de interesse da Escola do Legislativo.

1.2- As áreas de interesse da Escola do Legislativo são:

I - Educação para a Cidadania;
II - Capacitação para agentes políticos;
III - Difusão Cultural;
IV - Capacitação e atualização de corpo técnico de servidores e vereadores;
V – Gestão Pública Municipal.
VI – Efetivação de Politicas Públicas Municipal.

1.3 - O credenciamento não gerará direito automático à contratação e remuneração.

1.4- O profissional que tiver seu credenciamento deferido, nos termos deste edital, passará a compor o Cadastro Permanente da Escola do Legislativo de Professores Colaboradores.

2. Do Processo de Inscrição para o Credenciamento.

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44
ESCOLA DO LEGISLATIVO
SUZANÁPOLIS

2.1– Os interessados em participar do processo de credenciamento da Escola do Legislativo, conforme as normas previstas neste

2.2– Edital deverão efetuar sua inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

2.2.1 – Acessar o site da Câmara Municipal de Suzanápolis, Menu "Escola do Legislativo" e preencher todos os campos obrigatórios da Ficha Cadastral Docente, conforme modelo disponível no Anexo I.

2.2.2 – Imprimir a Ficha Cadastral Docente preenchida e assinar no campo indicado.

2.2.3 – De posse da Ficha Cadastral Docente impressa e assinada, juntar cópias simples dos seguintes documentos:

a) Documento de Identificação com foto e dentro do prazo de validade legal (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação, Passaporte, Registro Nacional de Estrangeiros – RNE, ou Registro em Entidade Profissional nos termos da legislação vigente);

b) CPF (caso não conste o número no documento de identificação);

c) Comprovante de residência em nome do candidato, emitido por empresa pública ou concessionária de serviços nos últimos 90 dias;

d) Curriculum lattes;

e) Declaração de veracidade das informações e autenticidades dos documentos apresentados, de acordo com modelo disponível no site e no Anexo II deste edital; e

f) Termos de Declaração, conforme modelo disponível no site e no Anexo II deste Edital, contendo: 1. Veracidade das Informações; 2. Autorização de Uso de Imagem; 3. Dispensa de Percepção de Honorários; e 4. Responsabilidade referente ao material utilizado e disponibilizado aos participantes.

2.2.4 – Encaminhar toda a documentação assinalada no item 2.1.3 digitalizada, em formato PDF, para o endereço eletrônico camara@camarasuzanapolis.com.br ou camara@camarasuzanapolis.sp.gov.br.

2.3 – No ato de sua inscrição, o interessado responsabilizar-se-á pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados à Escola do Legislativo, nos termos da legislação vigente.

3. Do Processo de Avaliação e Credenciamento dos Inscritos para o Cadastro Permanente da Escola do Legislativo.

3.1 – A análise dos documentos de credenciamento deverá considerar a regularidade dos mesmos e a pertinência entre a formação do docente e a temática dos cursos a serem ofertados pela Escola do Legislativo.

4. Da divulgação do Cadastro Permanente para atividades docentes na Escola do Legislativo.

4.1 – O Cadastro Permanente para atividades docentes na Escola do Legislativo estará disponível no site da Escola do Legislativo para consulta pública de forma ininterrupta.

5. Da Seleção dos credenciados para atividades específicas.

5.1 – Os docentes, quando de seu credenciamento, poderão apresentar proposta relacionada à sua área de atuação, a qual será submetida à análise em função do currículo profissional, temática e pertinência dos conteúdos. Havendo a aprovação da proposta, fica o seu proponente selecionado para o desenvolvimento das atividades a ela atinentes.

5.2 – Nos cursos formulados e coordenados pela Escola, os docentes serão selecionados dentre os credenciados em função da adequação de seus conhecimentos aos temas/áreas dos cursos, considerando ainda sua experiência profissional, que será aferida com base nas informações relacionadas no currículo e demais documentos apresentados à Escola do Legislativo.

6. Das Disposições Gerais.

6.1 – Os profissionais selecionados e convidados para participar de atividades da Escola do Legislativo serão credenciados nos termos da legislação vigente, e mediante dispensa de percepção de honorários a qualquer título.

6.2 – Os profissionais credenciados deverão manter seu cadastro e currículo atualizados no Banco de Credenciamento da Escola do Legislativo, bem como, na plataforma lattes (https://lattes.cnpq.br/), conforme orientação específica da secretaria escolar.

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44
ESCOLA DO LEGISLATIVO
SUZANÁPOLIS

Suzanápolis-SP, 24 de abril de 2023.

Clodoaldo Pereira de Assis
Presidente da Escola do Legislativo

Adilson Bicas Ferreira
Diretor da Escola do Legislativo